

COMUNICADO GERAL

Gestão de Pessoas (RH)

Campo Largo, 20 de Dezembro de 2024.

Assunto: Faltas Injustificadas próximas à feriados

Reiterando o Comunicado 001/2023 e 018/2023, diante do reiterado número de faltas injustificadas conscientemente próximas aos principais feriados, informamos novamente que, conforme previsto na Política de Medidas Disciplinares, para TODAS as faltas injustificadas, no período de 02 (dois) dias antes e 02 (dois) dias depois de quaisquer feriados, será automaticamente aplicada pelos gestores do Hospital uma **SUSPENSÃO** de 02 (dois) plantões /dias para cada dia de falta.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Essa regra vale inclusive para os próximos feriados de 2024, ou seja, 25/12/24 (Natal) e 01/01/25 (Ano Novo);
- Caso o (a) colaborador (a) já tenha um histórico disciplinar anterior e venha faltar nesse período, a aplicação da medida poderá ser até mais drástica (Ex. Justa Causa) em caso de necessidade de progressão.
- Será ampliada e reforçada a conferência de veracidade e autenticidade de todos os atestados apresentados nesse período para todos os fins jurídicos, criminais e disciplinares.
- Todos que souberem de irregularidades de colegas devem denunciar no Canal Ético.

“Tudo que não puder contar como fez NÃO FAÇA!”

Kant

Contamos com a colaboração de todos, lembrando que as pessoas mais atingidas em casos de faltas injustificadas sempre são os próprios pacientes, bem como os colegas de setor.

HOSPITAL DO CENTRO
Gestão de Pessoas (RH)